



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Resolução nº 10/2021

Dispõe sobre a designação dos Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Direito ofertado pela Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, por meio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a relevância da discussão do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades educativas, que têm por objetivo promover o desenvolvimento integral do acadêmico, para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, propiciando a articulação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com as possibilidades de atuação, possibilitando a construção de um referencial teórico metodológico que possibilite a sua ação profissional

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito, que passa a ser composto pelos seguintes professores da IES:

Atilio Augustinho Matozzo
Carolina Pereira Spolador de Souza
Jane Silva Bühner Taques
Lucidalva Maiostre
Valter Giuliano Mossini Pinheiro

Art. 2º - Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das alterações e atualizações a serem realizadas no PPC do curso, na matriz curricular, bem como sobre as atividades do mesmo, formulando pareceres e relatórios as encaminhando ao Colegiado do Curso para aprovação.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
